



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabrancarn.com](http://www.camaradeareiabrancarn.com)  
e-mail: [camaradeareiabrancarn@gmail.com](mailto:camaradeareiabrancarn@gmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 017 DE 07/11/2024**

**DISPÕE SOBRE:**

A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA ANTONIO RICARDO CAVALCANTE  
BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO IPE, NA CIDADE DE  
AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

( ) DEVOLVIDO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

( ) REJEITADO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

(X) APROVADO 12/11/2024

➤ OFÍCIO Nº 105/2024 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 12/11/2024

➤ COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 05/12/2024

( ) SANCIONADO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_ / \_\_\_

( ) PROMULGADO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

( ) VETADO \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

OBSERVAÇÃO: Autoria da Vereadora Danielle Rebeca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA ANTONIO RICARDO CAVALCANTE BARBOSA, LOCALIZADA NO BAIRRO IPE, NA CIDADE DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria da Vereadora **DANIELLE REBECA DA SILVA MELO**, fundamentado no Artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca e eu **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas competências legais e constitucionais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica denominado de Travessa **ANTONIO RICARDO CAVALCANTE BARBOSA (Ricardo pé-de-chumbo) in memoriam**, o trecho citado fica localizado após a Loja Maçônica Coronel Fausto e vai até o antigo bar do sr. Aldo, no bairro IPE, zona urbana da cidade de Areia Branca/RN

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões vereador Cleodon Bezerra de Oliveira, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 07 de Novembro de 2024.

*Danielle Rebeca da Silva Melo*  
**DANIELLE REBECA DA SILVA MELO**  
Vereadora

Câmara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 12/11/2024  
Por unanimidade

*[Assinatura]*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

## JUSTIFICATIVA

Por meio deste, viemos solicitar aos nobres colegas, para a aprovação da presente propositura, que tem por finalidade a denominação de novo logradouro público, localizado no bairro do IPE, zona urbana da cidade de Areia Branca. O pedido para denominação da via se dá para além de homenagear um nobre desportista areia-branquense, denominar finalmente uma via que não possuía denominação e portanto, sendo uma extensão da rua principal do bairro em questão.

**DANIELLE REBECA DA SILVA MELO**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

